



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº

184

VETO Nº 55/20 - PREFEITO MUNICIPAL - ENCAMINHA VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 107/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MARACA, QUE INSTITUI A TRANSPARÊNCIA NA DIVULGAÇÃO DE MEDIDAS E AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS PELO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação, de iniciativa do autor acima especificado, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM .

Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **ACOLHIMENTO do veto a presente PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 11 de FEVEREIRO de 2020.

ISAAC ANTUNES

Presidente


MAURICIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente


MARINHO SAMPAIO


JEAN CORAUCCI

MAURÍCIO GASPARINI